



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIAS**  
**Programa de Pós-Graduação em Tecnologias da Inteligência e**  
**Design Digital**

**RESULTADO DO EDITAL DE BOLSAS DE ESTUDO – MESTRADO E**  
**DOUTORADO - 1ºSEM/2025**

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias da Inteligência e Design Digital torna público o resultado do Edital de Bolsas de Estudo referente ao 1º Semestre de 2025 para os programas de Mestrado e Doutorado.

A Comissão de Bolsas avaliou a documentação submetida pelos candidatos, composta pelo 'Currículo Lattes', 'projeto de pesquisa' e informações fornecidas no 'Cadastro de Bolsistas'. Além disso, para os estudantes veteranos, foram considerados os registros acadêmicos contidos no histórico de notas acessível pelo Portal Acadêmico da PUC-SP.

É fundamental destacar que a atribuição das bolsas está estritamente vinculada à decisão da CAPES e segue a ordem de classificação dos candidatos e cotas disponíveis, conforme estipulado na Portaria CAPES nº 149/17, datada de 1º/08/2017:

<u>Mestrado modalidade II</u>
<b>Alexandre Bernardo Silva de Araújo Vicente</b>
<b>Thomas Olivato Teixeira Aylmer</b>
<b>Alexandre Barbosa Silveira</b>
<b>Vanderlei dos Reis Filho</b>
<b>Laís de Carvalho Fernandes</b>
<b>Carlos Kablan Cheda Moreira</b>

**Importante:**

- É imprescindível ressaltar aos alunos que a concessão da bolsa está estritamente vinculada à regularização financeira junto à PUC-SP o que significa que por regras da instituição é impossível atribuir bolsa a aluno que estão com dívidas financeiras junto a universidade, neste caso, se constatado a inadimplência, a bolsa será repassada para a outro discente. É necessário que estejam em conformidade com todas as obrigações financeiras junto à instituição.
- Salienta-se que a efetiva atribuição das bolsas aos alunos selecionados e indicados pelos Programas está condicionada à confirmação das cotas pela CAPES, durante a abertura do sistema SCBA em janeiro de 2025, bem como à disponibilização das respectivas cotas.
- Para os alunos indicados para receber a bolsa, é crucial compreenderem que os procedimentos preliminares, como a assinatura do Termo de Compromisso, por si só, não garantem a concessão da bolsa. A atribuição definitiva ocorrerá somente após a confirmação das cotas pela CAPES.
- O setor responsável pela aplicação das bolsas entrará em contato com os alunos para fornecer solicitar assinatura no contrato do bolsistas. Solicitamos que os alunos contemplados estejam atentos e disponíveis para tratar dos trâmites pertinentes às bolsas.
- Além disso, é relevante reiterar aos alunos bolsistas suas responsabilidades junto ao TIDD, conforme previsto no preenchimento da ficha cadastral do bolsista.
- A decisão da Comissão de Bolsas é soberana, não sendo passível de contestação as informações por ela apresentadas.

São Paulo, 06 de dezembro de 2024  
Comissão de Bolsas do PPG em Tecnologias da  
Inteligência e Design Digital.